



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018 Ano: VII

Edição Ordinária nº. 0395 Caderno 1 Página 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Jovenal Robério Vieira dos Santos

2º. Secretário:

Agnaldo Santana de Carvalho

**Câmara Municipal
de Candéial**

Praça Dr. João Campos, S/N

Bairro: Centro

CEP 48.710-000

☎ (75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



Portal da Transparência

Acesse: camaradecandeal.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **Dispensa de Licitação nº. 10/2018.**
- **Extrato do Contrato nº. 10/2018.**

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:156535330001



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candéal - Bahia

**REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2018**Câmara Municipal de Candéal
Gabinete do Presidente**SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – 10/2018**

Candéal, em 01 de Fevereiro de 2018.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva

Solicitamos autorização para Aquisição de material de escritório e outros, para atender as necessidades do expediente da Câmara Municipal de Candéal - Bahia, com base no que preceitua o Art. 24, II, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98. Reconhece a situação de dispensa de licitação para a contratação da Empresa Giz de Cera Comercio LTDA, inscrita no CNPJ: 06.373.924/0001-10, sediada na Rua Alexandre C. Figueiredo, 138, Centro – Riachão do Jacuípe – BA – Cep: 44.640.00, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara Municipal da Câmara.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO

1. Giz de Cera Comercio LTDA ME – inscrita no CNPJ: 06.373.924/0001-10	R\$ 6.314,03
2., P. JOCIVAL DA S. REIS – ME, inscrita no CNPJ: 06.876.805/0001-80	R\$ 6.496,10
3., Anete Margarida Oliveira – Me inscrita no CNPJ: 22.337.082/0001-05	R\$ 7.163,50

EMPRESA CONTRATADA

Nome: Giz de Cera Comercio LTDA – inscrita no CNPJ: 06.373.924/0001-10

Endereço: Rua Alexandre C. Figueiredo, 138, Centro – Riachão do Jacuípe – BA – Cep: 44.640.00

R\$ 6.314,03 (Seis mil trezentos e quatorze reais e três centavos)

DEFIRO O PAGAMENTO.

Joseval Robério Vieira dos Santos -tesoureiro

PARECER JURÍDICO

Candéal, 01/02/2018

Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para:

(x) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 8.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I, II.

() Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 15.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I.

Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

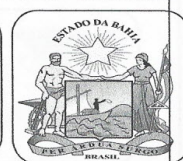
Candéal, 01/02/2018

Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada.

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candéal



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia



Publicação da CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 10/2018

CONTRATADO (A):

Nome: Giz de Cera Com. Ltda

Endereço: Rua – Alexandre F. Figueiredo, 138

Centro- Riachao do Jacuipe – BA –

Cep: 44.640.000

CNPJ: 06.373.924/0001-10

Objeto - Tem por objetivo fornecer os materiais de expediente (Material de Escritório/Papelaria e outros) constantes da cotação de preço de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Candeal, conforme ANEXO I, que integra o presente contrato para todos os efeitos legais;

VALOR GLOBAL - é de R\$ 6.314,03 (Seis mil trezentos e quatorze reais e três centavos).

Fica estabelecida a vigência a partir da data da assinatura do presente termo de contrato, findando-se em 31 de dezembro de 2018. E o material será e fornecido conforme a necessidade do Poder Legislativo Municipal.

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câmara de Vereadores –

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 31/12/2018

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.